|  |
| --- |
| *A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2024, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.*PROJETO DE LEI NR 019/2024ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2024 Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:  08 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  0802 DEPARTAMENTO DE OBRAS  0802 26 TRANSPORTE  0802 26 782 TRANSPORTE RODOVIARIO  0802 26 782 0101 CONSTRUC.REST.CONS.ESTR.MUNICIPAIS  0802 26 782 0101 1066 PAV.ESTRADAS VICINAIS  0802 26 782 0101 1066 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES  48313/3 1700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM 1.220.000,00  48359/1 1701-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM 245.000,00  Total de credito especial 1.465.000,00  Art. 2° - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:  a) Por auxilios/convenios no(s) seguinte(s) recurso(s): 1700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUMENTOS CONGENERES DA 1.220.000,00  1701-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUMENTOS CONGENERES E 245.000,00  Total de auxilios/convenios 1.465.000,00  Art. 3° - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.**Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 11 dias do mês de Março de 2024.****Paulo Cesar Klein****Presidente do Legislativo Municipal** |